

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.399

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA Nº 3.085 de 17/05/2006.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei Ordinária nº 3.085, de 17 de Maio de 2006, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional Especial na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a Associação de Pais e Mestres da E.E.Gabriel Prestes.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....R\$ 15.000,00

F.P. 13.392.005.2.57 – APM E.E.GABRIEL PRESTES

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

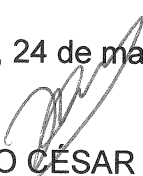
02.01.00 – Encargos Gerais do Município

4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

F.P. 15.451.006.1006 - Obras de Infra-estrutura Urbana

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 24 de maio de 2006.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal